



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7208/2024.

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“NOMEIA COMISSÃO DE
LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO
PATRIMONIAL DE BENS E
MATERIAIS, MÓVEIS, IMÓVEIS, UTEIS
E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE
MIRANTE DA SERRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia,
Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de suas competências atribuições
legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia Comissão de Levantamento e Avaliação
Patrimonial de Bens e Materiais, Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de
Mirante da Serra/RO, ficando assim composta por:

LAÉRCIO SOUZA DA CRUZ – PRESIDENTE
ALESSANDRO GOMES DA SILVA – VICE PRESIDENTE
CLELIA FERREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIA
MAICON CLEBER FERREIRA DE FREITA – MEMBRO
GENEVASO BISPO PINTO – MEMBRO

Art. 2º - Compete a Comissão de Levantamento e Avaliação
Patrimonial de Bens e Materiais, Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de
Mirante da Serra/RO, os seguintes procedimentos:

- I- Verificação da localização física de todos os bens materiais;
- II- Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III- Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- IV- Identificação de bens patrimoniais não localizados.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
GABINETE DO PREFEITO

- V- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo dos procedimentos realizados, constando as informações a situação geral do patrimônio do Município e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se forem o caso;
- VI- Classificar bens inservíveis (ociosos recuperáveis e irre recuperáveis);
- VII- Emitir relatório de conclusão inclusive reconhecimento a baixa dos bens inservíveis;
- VIII- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a portaria de nº 6666/2023 de 12 de julho de 2023, com alteração na portaria nº 6677/2023 de 20 de julho de 2023.

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA - RO
15 OUT. 2024 - 22 OUT. 2024
Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
15 OUT. 2024 - 22 OUT. 2024
PUBLICADO

Davane Domaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	7208/2024	15/10/2024

ID: 182210

CRC: 99E8994C

Processo: 0-0/0

Usuário: UANDICILA GARCIA TEIXEIRA

Criação: 15/10/2024 08:40:29 Finalização: 15/10/2024 08:43:51

Processo



Documento



MD5: CEE6971CE81CECAD54B16E257568B3C4

SHA256: 5D53B6DFEA4960C1E2B74E459CD2A66D1F94178CF07125A4627866616401014C

Súmula/Objeto:

“NOMEIA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS E MATERIAIS, MÓVEIS, IMÓVEIS, UTEIS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)	MIRANTE DA SERRA	RO	15/10/2024 08:43:16
----------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	15/10/2024 08:43:25
----------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	15/10/2024 10:01:15
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

15/10/2024 10:35:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 182210 e o CRC 99E8994C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA - RO

15 OUT. 2024 - 22 OUT. 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 634/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

15 OUT. 2024 - 22 OUT. 2024

PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023